



Despacho n.º 47/2022

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2023 E DEZEMBRO DE 2026

Nos termos do art.º 22º, n.º 1, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 12 de Dezembro 2022 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2023 - 2026 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efectivos: Mónica Cristina Alegrias Lobo, que orienta os trabalhos da comissão.

Artur Jorge Lopes Rosado

Vogais Suplentes: Domingos Augusto Galhardas Pratas

Tiago do Polme Anselmo

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efectivos: Verónica da Conceição Martins Aires Pereira

Manuel Carlos Moreira Faustino

Vogais Suplentes: Armando Manuel Sengo Cardoso Frade

Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho

Helder Jorge Marques Soeiro

Maria Manuela Ferreira Pernas Frade

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respectivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilavicoso.pt

Paços do Município, aos 16 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, _____